

PAULO TEIXEIRA DE QUEIRÓS DE BARROS

Legislaturas: VIII, IX, X.

Data de nascimento

- 1909-09-05.

Localidade

- Porto.

Data da morte

- 1970-04-13.



Habilitações literárias

- Licenciatura em Engenharia electroquímica pelo Instituto Superior Técnico de Lisboa.

Profissão

- Engenheiro electrotécnico;
- Gestor.

Carreira profissional

- Em 1961 desempenhava as funções de Director-gerente da União Eléctrica Portuguesa; Vice-presidente da Direcção da Associação Industrial Portuguesa; e Vice-presidente da União Internacional dos Produtores e Distribuidores de Energia Eléctrica (UNIPEDE);
- 1970 – Autor do relatório referente à indústria de electricidade para o II Congresso da Indústria Português.

Carreira político-administrativa

- 1956 – Vogal da Comissão para fomento da electrificação rural;
- Presidente da Direcção do Grémio Nacional dos Industriais de Electricidade, em cuja qualidade integrou a Câmara Corporativa, representando as entidades patronais;
- 1965 – Vice-presidente da 1.ª Secção (Indústrias Extractivas, Energia e Combustíveis) da Corporação da Indústria;
- 1965 – Vice-presidente do Conselho Superior de Electricidade, com poderes de Direcção por Delegação do Secretário de Estado da Indústria.

Carreira parlamentar

Legislaturas	Secções
VIII	V – Indústria (1.ª Subsecção – Indústrias Extractivas, Energia e Combustíveis).
IX	V – Indústria (2.ª Subsecção – Energia e combustíveis).
X	V – Indústria (2.ª Subsecção – Energia e combustíveis).

Pareceres subscritos/relatados [Total: 7]

VIII Legislatura (1961-1965) [4]

- 12/VIII – Reembolso pelos subsequentes usuários dos custos de linhas ou instalações novas que os consumidores de energia eléctrica hajam pago às entidades distribuidoras (*Relator*).
- 18/VIII – Projecto de Plano Intercalar de Fomento para 1965-1967 (Continente e ilhas).
- 18/VIII – Projecto de Plano Intercalar de Fomento para 1965-1967 (Continente e ilhas) – ANEXO II – Energia (*Relator*).
- 22/VIII – Plano geral do aproveitamento hidráulico da bacia do Mondego.

IX Legislatura (1965-1969) [3]

- 9/IX – Projecto do III Plano de Fomento, para 1968-1973 (Continente e ilhas).
- 9/IX – Projecto do III Plano de Fomento, para 1968-1973 – Continente e ilhas – ANEXO IV – Indústrias extractivas e transformadoras.
- 9/IX – Projecto do III Plano de Fomento, para 1968-1973 – Continente e ilhas – ANEXO VII – Energia (*Relator*).

X Legislatura (1969-1973)

- Não subscreveu ou relatou qualquer parecer.